

**RESOLUÇÃO 005/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a análise e divulgação do resultado dos recursos referente aos candidatos impugnados ao Processo Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares, no ano 2023, mandato quadriênio 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n O 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Leis Municipal n°753/2014, n°819/2015, n°1156/2019, n°1292/2020 e n°1355/2022.

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.)

Considerando a Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que altera a Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

Considerando o Edital 001/2023 para o Processo de Eleição Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares no ano 2023, mandato quadriênio 2024-2027;

Considerando a deliberação plenária da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA no 18 de maio de 2023;

Resolve;

Art. 1º - Dar publicidade sobre o resultado da análise dos recursos entregues:

Nome	Inscrição	Motivo
Marcos Antônio Bonatti	Indeferida	Descumprimento item 8.4 do Edital 001/2023

Art. 2º - É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, diretamente no Diário Oficial do Município de Ângulo-Pr.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 18 de maio de 2023.

Mariana Kelly da Silva

Comissão Especial Eleitoral - CMDCA